

# A DIPLOMÁTICA COMO CHAVE DA TEORIA ARQUIVÍSTICA <sup>1</sup>

*Heloísa Liberalli Bellotto<sup>2</sup>*

## RESUMO

A Diplomática fornece os elementos que sustentam a teoria arquivística em seus princípios básicos: o da proveniência; o da organicidade; o da unicidade e o da indivisibilidade/integridade. Ao compreender o documento de dentro para fora, a Diplomática valida a própria essência da Arquivologia, que o considera de fora para dentro, desde antes de sua criação, tomando-o enquanto potencialidade de presunção de prova das funções e atividades da entidade produtora. Nesse sentido, a Diplomática é chave para a compreensão e para a aplicação das bases teóricas da organização dos arquivos.

**Palavras-chave:** Diplomática. Arquivística. Princípios arquivísticos.

## THE AS DIPLOMATIC KEY THEORY ARCHIVE

## ABSTRACT

The Diplomatic provides the elements that support the archival theory on its basic principles: that of provenance; the organic nature; the unity and the indivisibility / integrity. By understanding the document from the inside out, the Diplomatic validates the very essence of Archival, who considers him from the outside, since before its inception, taking it as potential evidence of presumption of functions and activities of a producer. In this sense, the Diplomatic is key to understanding and applying the theoretical basis of file organization.

**Keywords:** Diplomatic. Archival. Archival principles.

## A DIPLOMÁTICA

A Diplomática, com sua capacidade de averiguação da autenticidade dos documentos por meio do reconhecimento abalizado dos caracteres internos,

---

<sup>1</sup> Artigo baseado na conferência de mesmo título pronunciada no III Congresso Brasileiro de Paleografia e Diplomática, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, em 2 de julho de 2015.

<sup>2</sup> Professora/Pesquisadora – Universidade de São Paulo.

intermediários e externos que os caracterizam e identificam, fornece os elementos que sustentam a teoria arquivística em seus princípios básicos: o da proveniência (documentos emanam do cumprimento das funções/atividades do produtor); o da organicidade (documentos mantêm relações orgânicas internas que refletem aquelas atividades); o da unicidade (o documento será único dentro de determinado conjunto orgânico em determinado momento, independente de haver cópias ou não); e o da indivisibilidade ou da integridade arquivística (solidamente assegurado pelos princípios anteriores, interdita a dispersão dos componentes dos conjuntos arquivísticos).

Ao compreender o documento de dentro para fora, a Diplomática valida a própria essência da Arquivologia, que o considera de fora para dentro, desde antes de sua criação, tomando-o enquanto potencialidade de presunção de prova das funções e atividades da entidade produtora. Com a sua metodologia, a Diplomática é chave para a compreensão e para a aplicação das bases teóricas da organização dos arquivos.

A essência original da Diplomática reside na sua viabilidade de contribuir para a averiguação da autenticidade relativamente aos elementos que compõem a estrutura do documento, em especial, aos documentos ditos “de fé”, mas não só. Hoje, todo o instrumental da Diplomática - enriquecido através dos mais de 3 séculos de sua existência com novas metodologias cada vez mais refinadas e abrangentes, alcança hoje todo o rico aporte da tecnologia da informação. Esse instrumental enriquecido habilita-a a alcançar todos os documentos arquivísticos vindos das mais diferentes proveniências e nos mais variados suportes. Com isso, a Diplomática estende significativamente seu campo de ação, não se afastando, entretanto, da sua essência: entender o documento de dentro para fora, ao contrário da Arquivística, que o entende de fora para dentro. E é nessa nova extensão que a Diplomática passa a pesar ainda mais consideravelmente no campo da Arquivística teórica.

A base dessa ingerência – que não é mútua e sim unilateral – reside justamente na mencionada “estrutura interna do documento”, estrutura essa que o “retrata” de imediato. Seja o documento a construir ou o já elaborado, ele será considerado de formas distintas e por diferentes razões pelos diferentes profissionais: o burocrata e/ou o jurista, de um lado; o diplomata, de outro; o arquivista, de outro; e ainda o pesquisador/historiador, de outro. Aos primeiros pertence o momento da

criação e uso primário do documento: burocratas irão elaborá-lo e dar-lhe a devida tramitação; juristas verificarão a redação de seu teor na formas legais ou nas formas ditadas pela burocracia ou por sistemáticas consagradas pelo uso; diplomatas constatarão sua autenticidade jurídico-diplomática; paleógrafos ou criptógrafos decifrarão as escritas e/ou os criptogramas (inclusive os digitais); arquivistas irão classificá-lo/arranjá-lo, descrevê-lo e divulgá-lo; historiadores e pesquisadores em geral irão analisá-lo, interpretá-lo, explicá-lo, divulgá-lo.

O estudo detalhado do teor em si é alheio à Diplomática, a não ser que ele interfira no problema da averiguação da autenticidade. Interessa-lhe antes, comprovar a legitimidade, a autoridade e a plena compreensão deste conteúdo como um todo. E é isso o que a Diplomática se esforça em averiguar quando observa os distintos elementos do documento, a sua estrutura.

Entenda-se aqui por estrutura a soma dos caracteres internos, intermediários e externos que são justamente os componentes suficientes e necessários para que se configure um documento. Se constatada a autenticidade dessa estrutura, o documento estará realmente habilitado a produzir os efeitos almejados pela sua criação. Qualquer documento, por simples ou complexo que seja, está intrinsecamente imbuído de valor primário (a estrita razão pela qual foi criado). E é notório que esse valor nada tem a ver com a importância/relevância que a informação que ele contém possa ter para a sociedade no seio da qual ele foi produzido e na qual vai causar efeito, por restrito que seja.

Seu valor primário é relativo aos dados que ele contém, seu valor primário é ligado ao fato de existir, ao fato de ter sido criado por alguma necessidade, seja de que natureza for. Isto porque sabemos que o documento de arquivo – nunca é demais repeti-lo – não nasceu para “ser de arquivo” e sim surgiu como comprovação de ato/ação de pessoa física ou instituição, dentro dos campos os mais variados – administrativo, burocrático, jurídico, técnico, científico, artístico, etc. Por isso é que, definitivamente, não podemos falar em “informação arquivística”. O documento, que nunca é arquivístico na sua criação, contém informação relativa a esses mencionados campos; ela é, portanto, administrativa, jurídica, científica, econômica etc. A informação que o documento contém pertence, pois, a algumas dessas categorias no momento da sua idealização,

produção, tramitação, vida ativa, produção dos resultados que haviam sido buscados com a sua criação. Só aí entrará no arquivo, não para ser arquivístico, mas para restar como presunção de prova relativa ao seu conteúdo, sem deixar de ser um documento administrativo, jurídico, científico, artístico etc. Esse documento poderá então ser também até ser considerado como “de arquivo”, ou até arquivístico, mas nunca a informação que ele contém será “de arquivo”, e muito menos “arquivística”. No momento de seu arquivamento definitivo ou de longa duração (como hoje parece ser a expressão preferível em substituição à de permanente), tendo passado por todas as fases da vida ativa (e não importa se é digital) o documento poderá até ser considerado como de “valor arquivístico”, ele, mas não a informação que contém!

No momento de sua criação o documento foi inegavelmente pré-arquivístico. A área a qual pertence a razão de ser é a responsável pelo seu conteúdo. A Diplomática e/ou o Direito Administrativo - ou um seu sucedâneo burocrático - é que ditaram a sua elaboração e a sua estrutura semântica, léxica e gramatical da maneira como o teor deve ser apresentado para ser imbuído da necessária legitimação. Mas o seu conteúdo intrínseco, o âmago do seu teor, será ditado pela área dentro da qual está sendo elaborado. O teor, que engloba o dito “assunto”, foi presidido por alguma atividade ligada à entidade produtora ou da que o vai receber/acumular.

E tudo isso, tem a ver com a Diplomática? Tem, porque é ela que está na base de tudo isso. A Diplomática está presente desde a concepção do documento. A Arquivologia vem depois. E a Arquivologia vai servir-se da Diplomática. Para entendermos essa afirmação, é interessante lembrarmos das palavras do eminente professor dessa disciplina na École de Chartes nos meados do século XX, Georges Tessier em seu essencial *La Diplomatique*, aquele desprezencioso livrinho da coleção *Que sais-je?* que deslumbrava a todos nós quando nos iniciávamos na matéria. Dizia ele que é para “a Diplomática que se pede a chave que abrirá esse tesouro (isto é, o conjunto dos documentos e suas relações sócio-jurídicas) e é a ela que se pede o fio condutor da orientação dentro desse labirinto (isto é, o cruzamento confuso de caminhos)” (TESSIER, 1951, p. 9). Assim, foi em Tessier que fui buscar a inspiração para o título do presente artigo e agora me cabe destrinchar e provar essa certeza.

Todas as pessoas encarregadas de elaborar documentos públicos e/ou privados, como funcionários de secretarias, de gabinetes de autoridades (diretores, coordenadores, presidentes etc) ou pessoal de tabeliães ou os que atendem aos cidadãos para orientá-los na redação de documentos de seu interesse, todas essas pessoas estão praticando diplomática sem o saber (como nota o próprio Tessier).

É preciso destacar que usei o verbo “elaborar” e não o verbo “produzir”. Isso porque a elaboração, a redação não é a criação ou produção em si. Esta resulta da sistemática legal e da manifestação de vontade das autoridades competentes dentro do órgão público ou organização privada, cujas funções/atividades dão vida àquele documento. Essa autoridade, que pode ser pessoal ou institucional, é o verdadeiro criador. E ambos, redator e criador afastam-se do documento após sua elaboração. Ele partirá sozinho ou acompanhado de outros documentos para a sua devida tramitação. Ele fará sua trajetória até que se cumpram a razão ou as razões de sua criação.

O paleógrafo, o filólogo, o diplomatista, o arquivista e o historiador só terão acesso posterior ao documento, acesso este que, em muitos casos, se dará anos e até séculos depois. Isto, embora não esteja descartada a hipótese de que eles possam ter prestado algum tipo de orientação no momento da feitura do documento, como também podem tê-lo feito assessores jurídicos, filólogos, analistas de sistemas digitais ou especialistas nos respectivos assuntos envolvidos no documento a ser criado.

Reitero que o diálogo de cada um daqueles especialistas (paleógrafo, diplomatista, arquivista, historiador) com o documento será diferente, ainda que em sua formação, conhecimentos e atividades eles até sejam freqüentemente híbridos. Enquanto que o paleógrafo focaliza seu olhar mais diretamente para as letras ou os caracteres gráficos que compõem o teor documental, examinando-as na idade de sua evolução, no seu estilo, forma sinais especiais etc., o diplomatista, que freqüentemente é também paleógrafo e/ ou arquivista, irá primeiro procurar a característica tipológica, a organicidade, a maneira como o teor está estruturado, a natureza jurídica do conteúdo para daí chegar à proveniência; já o arquivista se preocupará primeiro com essa mesma procedência, para daí partir para identificar a série/tipo e pensará logo em termos de classificação, avaliação e de descrição; o historiador, pode até usar alguns conhecimentos de paleografia (ou de criptografia se for o caso) e de diplomática para

facilitar-lhe a leitura e compreensão, mas o que ele quer mesmo analisar é a mensagem, o conteúdo preocupando-se com o contexto histórico, mas não com o contexto da produção do documento e suas circunstâncias, como fariam o diplomata e o arquivista. O que fica evidente é que quanto mais esses profissionais usarem conhecimentos inerentes profissionalmente a uns e a outros, trocarem suas experiências entre eles, mais rica será a respectiva abordagem que venham a fazer dos textos documentais, cada um em sua área.

Neste momento o que aqui interessa insistir é que a Diplomática está do lado de fora do tratamento arquivístico porque é próprio da sua natureza estar, mais que tudo, envolvida preferencialmente com a criação do documento, mesmo que não seja a responsável por ela. É que, justamente, tudo o que ela procura no documento está na fase pré-arquivística do mesmo; sua é a fase jurídico-burocrática. Assim, o conceito diplomático clássico de documento reside em que ele é a “materialização por escrito de uma ação/transação voluntária e consciente em virtude da qual se cria, se modifica ou se extingue determinada situação jurídica” (TAMAYO, 1996, p.55). Conceito esse, no entanto, hoje já bem mais elástico e abrangente.

No momento da criação, só para lembrar, o criador e o redator têm em mãos aquilo que a Diplomática denominou *actio*, ou seja, a ação, o fato, o ato que é preciso transformar em documento, o que será feito na operação que a Diplomática denomina *conscriptio*, passagem para o escrito, que é a sua transferência para um suporte, utilizando um meio semântico que torne o conteúdo juridicamente credível. A cada espécie corresponde uma fórmula diplomática. A sua redação obrigatória adicionada ao assunto pontual do documento constituirá a *conscriptio* (“passagem para o escrito” em latim). Tudo isso passado em um suporte papel ou digital, devidamente aceitos e consagrados.

O documento criado estará então carregado de seus caracteres ou elementos externos, intermediários e internos e que o legitimam como tal.

Os externos, também ditos extrínsecos, físicos, de estrutura ou formais tem a ver com a estrutura física, com o gênero, com a forma de apresentação. São eles o espaço, a quantidade, o volume, o suporte, o formato, a forma, o gênero. Como intermediários

podem ser considerados a língua em que o documento está vazado, o modo da escrita, a espécie e o tipo documental.

Quanto aos caracteres ou elementos internos, intrínsecos ou substantivos, eles tem a ver com a própria substância do documento, sua origem e razão de ser e todos os seus sinais de validade e legitimação. São eles: a proveniência, as funções/atividades explicitadas no documento, o conteúdo substantivo (isto é, o assunto propriamente, a razão de ser pontual daquele documento), a data tópica e a data cronológica.

No concernente aos elementos intermediários, os documentos, ainda que possuidores dos devidos elementos externos e internos não poderia “funcionar” como tal sem os assim considerados elementos intermediários, isto é a espécie (sua configuração de acordo com a disposição e a natureza das informações contidas no documento); o tipo (configuração da espécie documental de acordo com a atividade que a gerou) e a categoria (a classificação jurídico-administrativa relativa à natureza e ao peso causado pelos efeitos produzidos pelo documento em causa).

Todos esses elementos serão inerentes a cada documento durante sua vida completa seja a ativa, seja a inativa – é que eles constituem o seu DNA e a Diplomática precisa dessa constância quase que absoluta para que ela possa garantir que um documento é um documento!

E é com a certeza dessa garantia que a Diplomática pode chamar a si o ser a chave da teoria arquivística. E, repito, a teoria transparece nos princípios arquivísticos. Princípios, que é preciso ressaltar, não são de autoria desse ou aquele estudioso, profissional ou teórico. Eles foram constituindo-se na modernidade, a partir de fiapos de sistemáticas de passados remotos e pouco a pouco se fortalecendo a partir das pesquisas e constatações especialmente de alguns deles, figuras de fins do século XIX e meados do século XX, presenças constantes nos nossos estudos e que são os três decantados holandeses S. Muller, J.A. Feith e R. Fruin, o Hilary Jenkinson, o T.R.Schellenberg, e tantos outros que, com pesquisas, reflexões e metodologias logo testadas na prática para daí desenvolveram-se cada vez mais até chegarmos à atualidade da revolução dos últimos anos que se vem processando atualmente na teoria, metodologia e na prática arquivísticas.

Luciana Duranti chama a atenção para “essa capacidade dos documentos de capturar os fatos, suas causas e conseqüências e de preservar e estender no tempo a memória e a prova desses fatos, deriva da relação especial entre os documentos e a atividade da qual resultam, relação essa plenamente explorada no nível teórico pela Diplomática e no nível prático pelas numerosas leis nacionais. Em função dessa relação, os documentos sempre foram vistos como dignos de confiança e preservados de acordo com procedimentos administrativos claramente estabelecidos e bem compreendidos” (DURANTI, 1994, p.50).

Se atentarmos agora ao exame que a Diplomática faz dos documentos – a dita análise diplomática ou crítica diplomática - por meio do entendimento de seus caracteres externos e caracteres internos - constataremos que eles nos remetem imediatamente às bases da teoria arquivística, corporificadas nos seus princípios. Aliás, hoje muitos dos teóricos que mais tem investido na modernização da Arquivologia, enfatizando, entre outras questões, a de que os arquivos podem ser vistos como arsenais de responsabilidade e de confiabilidade, tem considerado o lugar que ocupa a Diplomática nesse quesito.

Diz-nos uma arquivista justamente desse grupo, a australiana Livia Iacovino que, “A diplomática, que participou da formação da ciência arquivística, criou ferramentas para a avaliação da autenticidade de um documento, o qual pode ser factualmente incorreto, mas legal e diplomaticamente autêntico e genuíno.<sup>1</sup> Por exemplo, um atestado de óbito pode registrar como natural a causa de morte, mas, por razões religiosas, o médico responsável deixou de citar o fato de que a verdadeira causa foi suicídio (IACOVINO, 2010, p. 186). Há esses e muitos exemplos do quanto a ligação Direito/Arquivologia/Diplomática se realiza em vários países.

Mas, afinal, de que forma os ensinamentos da Diplomática estão na base, e portanto são a chave esclarecedora dos princípios arquivísticos ?. Vejamos as relações de um a um em suas relações com essa disciplina: o princípio da proveniência, o princípio da organicidade, o princípio da unicidade, o princípio da indivisibilidade/integridade arquivística (BELLOTTO, 2002).

Se o princípio da proveniência é o que fixa a identidade do documento no concernente ao seu produtor, A Diplomática em razão das suas relações com o Direito

permite-se assegurar a legitimação do documento no concernente ao do primeiro dos elementos substantivos do mesmo, que é justamente o produtor/criador. Poderá ser institucional no nível hierárquico que seja, poderá coletivo ou individual, de qualquer maneira, este é o responsável primeiro diante do Direito, da Diplomática e da Arquivologia. Segundo esse princípio teórico os arquivos devem ser organizados conforme a competência, as funções e as atividades daquelas entidades ou pessoas. E a individualidade desse conjunto documental deve ser mantida, ainda que os arranjos tradicionais sejam diversos ou ainda que os documentos sejam digitais.

Se o princípio da organicidade é a teorização da rede de relações que guardam entre si os documentos, refletindo as mesmas relações que há entre a competência, funções e atividades dos documentos produzidos mesma entidade ou pessoa, a Diplomática, já lhe fornece de antemão o seu instrumental de autenticação, permitindo que se constate essa trama de dispositivos legais e de estruturas definidas oficialmente nas quais se assentam a produção e a possibilidade dos documentos produzirem os efeitos para o quê foram produzidos.

Se o princípio da unicidade é a característica do documento de arquivo ser único em seu contexto de produção. Naquele momento, com aquele teor pontual feito só para ele e legitimado por quem de direito, ele é único, embora possa ter todas as cópias possíveis, a Diplomática por natureza trabalha com essa unicidade sem par. Só assim poderá entendê-lo e explicá-lo. Para ela não há 2 documentos originais iguais, a não ser nos documentos pactuais, todo arquivista sabe disso.

Se o princípio da indivisibilidade ou integridade arquivística é o de que os conjuntos lógicos arquivísticos não podem de forma alguma sofrer dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou adição indevida, a Diplomática de antemão já avisa que, reconhecendo essas anomalias, desconsidera a possibilidade de trabalhar com esses conjuntos enquanto esses problemas não forem esclarecidos e/ou resolvidos.

Para se entender as relações entre a Arquivologia e a Diplomática são elucidativas as palavras do sempre lembrado Giorgio Cencetti, que tanto contribuiu para a consolidação da Arquivística na Itália na primeira metade do século XX, palavras justamente que constituem a epígrafe da introdução da obra de Luciana Duranti, “Novos usos para uma antiga ciência”. “A Diplomática é o estudo do ser e do vir a ser da

documentação, a análise da gênese, constituição interna e transmissão dos documentos, como também de sua relação com os fatos neles representados e com seus criadores. Portanto, ela tem para o arquivista, para além de um inquestionável valor formativo, o fato de se constituir em prelúdio vital para sua disciplina específica, a Arquivologia” (DURANTI, 1995).

Ademais, a magia do vínculo arquivístico - o decantado *archival bond* - não poderia ficar de fora dessa minha explanação, já que ele tem tudo a ver com a Diplomática e com o princípio da proveniência, assim como com todos os demais princípios.. E ele tem tudo a ver com a mais importante característica de um documento de arquivo, que tanto o difere de outras espécies de documentos como os de biblioteca e os de museu. O vínculo arquivístico é ligação inalienável, impossível de ser desfeita com seu produtor, ligação com sua razão de ser, ligação que dá força a seu conteúdo com força de fazer e desfazer (mesmo se ele for relativo a fatos mínimos) essa condição que o documento de arquivo tem de “conversar” (no sentido figurado) com os demais documentos do seu conjunto. E tudo isso que eu denomino a “grande magia do vínculo arquivístico”, é muito bem explicado em seus porquês pela Diplomática.

## REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES (S. Muller, J.A. Feith e R. Fruin). **Manual de Arranjo e Descrição de arquivos**. 2.ed. Trad. de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1973.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística**: objetos, princípios e rumos. São Paulo, Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002. 41p.

CENCETTI, Giorgio. La preparazione dell'archivistici. In: GIUFFRIDA, Romualdo, Ed. **Antologia di scritti archivistici**. Ministero per i Beni Culturali e Ambientali/Archivi degli Stato, 1985. p. 285 .

DURANTI, Luciana. **Diplomatica**: usos nuevos para uma antigua ciência. Tra. De Manuel Vazquez. Córdoba, 1995, p.21.

\_\_\_\_\_. The Archival Bond. **Archives and Museum Informatics**. v.11, p. 213-218, 1997.

\_\_\_\_\_. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.7, n.13, p. 49-64, 1994.

IACOVINO, Livia. Diplomats and Archival Science. In: EASTWOOD, Terry ; MacNIEL, Heather, ed. **Currents of Archival Thinking**. Santa Barbara, Denver: Oxford / ABC-CLIO, 2010. p.186-187.

TAMAYO, Alberto. Concepto diplomático del documento. In. \_\_\_\_\_. **Archivística, Diplomatica y Sigilografía**. Madrid: Ed. Cátedra, 1996.

TESSIER, Georges . **La Diplomatie**. Paris: Presses Universitaires de France, 1952.

---